



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.334

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCIII)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 645, de 23 de setembro de 1953, que consigna a verba de um milhão de cruzeiros destinada a auxiliar, durante 10 anos, os pequenos avicultores, agricultores e criadores, para sustentação e ampliação de suas atividades produtoras.

De acordo com a lei, o auxílio consistiria em empréstimos concedidos pelo Estado à pessoa física ou jurídica em total nunca superior a vinte mil cruzeiros, sem juros, com prazo máximo de liquidação em três anos.

Este empréstimo seria feito para pagamento direto pelo Estado, às fontes de venda provenientes de compras indicadas pelos interessados, com aquisição de mudas ou sementes, utensílios ou pequenas máquinas, materiais de construção indispensáveis à melhoria de produção e aquisição de reprodutores. As transações ficariam isentas de quaisquer impostos ou taxas estaduais. A lei estabelecia os procedimentos para concessão dos benefícios.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governo cria grupo de trabalho para elaborar plano de acessibilidade e mobilidade urbana

A governadora do Estado assina o Decreto nº. 1.486/2009, criando o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Estadual de Acessibilidade e Mobilidade Urbana. O plano tem como objetivos: promover a acessibilidade em edificações existentes e futuras

sob responsabilidade do poder público estadual, e estabelecer parâmetros para cooperação técnica e financeira com os municípios paraenses no sentido de implementar ações de acessibilidade e mobilidade urbana. O decreto define os órgãos de governo para composição do

Grupo de Trabalho. O decreto, entre outros pontos, ressalta que caberá ao GT promover, sem prejuízos de outras atividades seminários e oficinas com objetivo de sensibilizar o poder público e a sociedade civil.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Inclusão digital

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG) e a Missão Projeto Amazônia firmam convênio, que tem como objetivo a liberação de recursos financeiros para execução do projeto: "Paz e Inclusão Digital".

(Cad. 1 - Pág. 7)

Quota-Parte de IPI Exportação

A SEFA, considerando as disposições da Constituição Federal, Lei Complementar e Constituição Estadual, edita a Portaria nº. 002/2009, informando o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação referente à 1ª parcela de dezembro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Comissão de seleção

A FUNTELPA divulga a relação dos profissionais designados pela Portaria nº. 002/2009 para compor a comissão de Seleção do concurso "Minissérie Televisiva do Gênero Ficção" de acordo com o edital publicado no DOE de 01 de setembro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Utilização de veículos

Portaria nº. 363/2008, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR), regulamenta a utilização dos veículos integrantes da sua frota. A portaria estabelece os deveres do condutor e usuários de veículo integrante da frota do Instituto.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Curso de pós-graduação

A Secretaria de Estado de Educação e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) celebram convênio cujo objetivo é a especialização em curso de pós-graduação Latu Senu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade EJA de Educação.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Fornecimento de sangue

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) assina contrato com o Hospital Municipal de Tucuruí. O contrato tem como objeto o fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes daquele hospital com prazo de vigência se estendendo até o dia 08 de janeiro de 2011.

(Cad. 2 - Pág. 15)